

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

**39.508-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. JOÃO TEIXEIRA FILHO, Nº 335**

LEI Nº 473/2005

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS PRODUTORES DA
COMUNIDADE ROMPE GIBÃO -
ASPPCRG E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAÍBA – MG, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE ROMPE GIBÃO - ASPPCRG, COM SEDE NA COMUNIDADE ROMPE GIBÃO – ZONA RURAL S/Nº, CADASTRADA NO CNPJ – 07.146.601/0001-56.

ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA, EM

13 DE JUNHO DE 2.005

**WELLINGTON PACÍFICO CAMPOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**